



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Nº: 20261207-001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA(2026)		
Responsável pela demanda: VALDETE CORREA DE SOUZA		
Cargo: SECRETÁRIA GERAL RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
E-mail: <a href="mailto:camarasecretaria@bol.com">camarasecretaria@bol.com</a>	Telefone: --	Celular: 91 991224884

**INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR**

1. Definição do objeto  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ACESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

2. Justificativa da contratação

A presente contratação faz parte das medidas de transparência Considerando que a transparência pública tem por objetivo ampliar os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pelas Administrações Públicas Municipais, e garantir o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam. Tendo em vista, também, que o Portal da Transparência possibilita, a qualquer cidadão, o acompanhamento da execução dos programas e ações da Administração Pública Municipal, passando a ser um fiscal da correta aplicação dos recursos públicos, sobretudo no que diz respeito às ações destinadas à sua comunidade; e, considerando que o poderosíssimo instrumento que é a rede mundial de computadores (Internet) pode e deve ser usado, também, para garantir a publicidade, a transparência, e o controle social, sobre os gastos públicos. Justifica-se, portanto, a presente contratação pela real necessidade de se manter serviços de acesso e disponibilidade das informações e prestação de contas em tempo real no Portal da Transparência, em atendimento as normativas e legislação supracitada no objeto desde termo. O objetivo principal da escolha é obter para Administração a

proposta mais vantajosa, garantindo igualdade de condições a todos os participantes, obedecendo aos princípios Constitucionais e Administrativos pertinentes, sendo assim após informações do setor de cotação de preço onde o mesmo comunicado que conseguiu cotação de empresa do ramo.

1. Quantidade materiais/serviços a demandados

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA TRANSPARÊNCIA PUBLICA	12,000	MÊS

*Especificação : 1. Diagnóstico inicial: Analisar todas as informações publicadas no site oficial e nos sistemas utilizados, identificando quais dessas informações estão com resultado positivo (atendendo as leis) e resultado negativo (descumprindo as leis). 2. Criação e implantação do novo site: Veja na Descrição da Tecnologia Utilizada. 3. Treinamento com equipe interna: Realizar treinamento individual, através de vídeo chamada, com ao menos 1 colaborador de cada um dos setores que precisam disponibilizar informações para publicação no portal da transparência. 4. Observações gerais: 1. Diagnóstico inicial: Analisar todas as informações publicadas no site oficial e nos sistemas utilizados, identificando quais dessas informações estão com resultado positivo (atendendo as leis) e resultado negativo (descumprindo as leis). 2. Criação e implantação do novo site: Veja na Descrição da Tecnologia Utilizada. 3. Treinamento com equipe interna: Realizar treinamento individual, através de vídeo chamada, com ao menos 1 colaborador de cada um dos setores que precisam disponibilizar informações para publicação no portal da transparência. 4. Cobrança constante: Manter contato frequente com os colaboradores designados de cada um dos setores internos, a fim de solicitar a publicação de informações que porventura estiverem faltando no portal da transparência. 5. Relatórios de acompanhamento: Apresentar à gestão um relatório mensal, mostrando a evolução das publicações no portal da transparência e identificando os setores/colaboradores que estão e que não estão disponibilizando as informações dentro dos prazos. Descrição da Tecnologia Utilizada: Site responsivo: Desenvolvido para se adaptar a celulares, tablets, etc. Acessível a pessoas com deficiência: Atendendo a todas as determinações de acessibilidade. Portal da transparência: Para publicação de todas as informações exigidas por lei. Diário oficial: Para publicação dos atos normativos. E-sic: Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Ouvidoria: Sistema eletrônico para elogios, reclamações, denúncias e sugestões. Portal de notícias: Para assessoria de comunicação divulgar o trabalho realizado. Carta de serviços ao usuário: Para publicação dos serviços oferecidos. Transmissão ao vivo de licitações: Integração para transmissões ao vivo de sessões. Site gerenciável: Site totalmente gerenciável, permitindo a qualquer usuário publicar e editar textos, imagens, vídeos, documentos em PDF etc. Tecnologia WordPress: Utilizamos o CMS (sistema de gerenciamento de sites) mais popular do mundo, garantindo a melhor usabilidade e segurança possível. Hospedagem do site: Espaço em disco de armazenamento ilimitado para arquivos do site, com servidores localizados no Brasil e backup semanal de segurança. E-mails governamentais: Disponibilização ilimitada de e-mails governamentais (gov.br) com capacidade de armazenamento de 1GB por conta.*

2. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal,  
no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.00 Outros Serv, de Terc. Pessoa Jurídica

Tailândia-PA, 26 de janeiro de 2026

**VALDETE CORREA DE SOUZA**  
Responsável Pelo DFD

**PEDRO CLEMENTINO DA SILVA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal